



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Creche Valderina Botelho do Carmo		
EMENTA: Credencia a Creche Valderina Botelho do Carmo, de Pacatuba, e autoriza a educação infantil, até 31.12.2010.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 02088244-0	PARECER Nº 0502/2004	APROVADO EM: 23.06.2004

I – RELATÓRIO

O Ofício Nº 761/2001, de responsabilidade do Senhor Francisco Antônio Martins Monteiro, Secretário de Educação do Município de Pacatuba, conduz o pedido de autorização da educação infantil e de credenciamento da Creche Valderina Botelho do Carmo, situada na Rua Capitão Manuel Medeiros, S/N, São José, CEP: 61.800-000, Pacatuba.

A instituição em pauta é dirigida pela pedagoga Francisca Euda Monteiro Ferreira e pela secretária, Maria Ilma Nascimento Ferreira – Registro Nº 6268/92 – SEDUC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Não é este o primeiro processo de credenciamento de creches do município de Pacatuba que temos o prazer de analisar, dada a atenção que, se percebe, foi dedicada ao prédio e às instalações. Desde a planta baixa que apresenta uma construção quadrangular com um pátio aberto ao centro onde foi implantada uma piscina. Todas as dependências – salas de atividades, berçário, refeitório, lavanderia, sala de áudio, sala de leitura, secretaria e diretoria – têm disposição concêntrica o que facilita a visão abrangente e o cuidado devido aos pequeninos. O equipamento não é de luxo, mas atende às necessidades básicas da atividade que a instituição se propôs desenvolver.

A documentação retrata a essência do trabalho educativo e está consoante as exigências legais.

III – VOTO DA RELATORA

Em assim sendo, nosso voto é favorável ao credenciamento da Creche Valderina Botelho do Carmo, de Pacatuba, com autorização para a educação infantil.

Prazo de vigência deste ato: 31.12.2010.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0502/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2004.

mcv

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora

[Assinatura]

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER Nº 0502/2004
SPU Nº 02088244-0
APROVADO EM: 23.06.2004

[Assinatura]
GUARAGIARA BARROS LEAL
Presidente do CEO

de enfermagem para os alunos constantes da relação anexa a este parecer, bem como considera extinto o curso Elite Vestibulares, nesta capital **LEIA-SE:** Autoriza o CENETI a incluir módulo alternativo de qualificação no curso técnico de informática. Fortaleza, 28 de março de 2005.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº01, datado de 03 de janeiro de 2005, que publicou o Parecer nº497/2004, de 22 de junho de 2004, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Credencia a EEF Maria Pedrina, em Juazeiro do Norte, reconhece o curso de ensino fundamental a partir de 2003 até 31.12.2006 e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Zuleide Xavier Marcelino. **LEIA-SE:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria Pedrina, em Juazeiro do Norte, reconhece o curso de ensino fundamental, a partir de 2003, até 31.12.2005, e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Zuleide Xavier Marcelino, atê ulterior deliberação deste Conselho. Fortaleza, 28 de março de 2005

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº01, datado de 03 de janeiro de 2005, que publicou o Parecer nº502/2004, de 23 de junho de 2004, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Credencia a Creche Valderina Botelho do Carmo, de Pacatuba, autoriza o curso de educação infantil até 31.12.2010. **LEIA-SE:** Credencia a Creche Valderina Botelho do Carmo, de Pacatuba, e autoriza a educação infantil, até 31.12.2010. Fortaleza, 28 de março de 2005

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº01, datado de 03 de janeiro de 2005, que publicou o Parecer nº515/2004, de 05 de julho de 2004, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Credencia a EEE Antônio Braga da Rocha, de Caucaia, reconhece o curso de ensino fundamental e parova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2006. **LEIA-SE:** Credencia a Escola de Ensino Fundamental Antônio Braga da Rocha, de Caucaia, reconhece o ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2006. Fortaleza, 28 de março de 2005

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº01, datado de 03 de janeiro de 2005, que publicou o Parecer nº518/2004, de 05 de julho de 2004, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Recredencia a Escola Municipal Economista Nolson Holanda, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2003, até 31.12.2006. **LEIA-SE:** Recredencia a Escola Municipal Economista Nilson Holanda, nesta Capital, reconhece o curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2003, até 31.12.2006. Fortaleza, 28 de março de 2005.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº01, datado de 03 de janeiro de 2005, que publicou o Parecer nº528/2004, de 06 de julho de 2004, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Recredencia o Colégio São João Batista, em Cedro, autoriza o curso de educação infantil e reconhece o curso de ensino médio, com vigência até 31.12.2006. **LEIA-SE:** Recredencia o Colégio São João Batista, em Cedro, autoriza o funcionamento da educação infantil e reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2006. Fortaleza, 28 de março de 2005.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº01, datado de 03 de janeiro de 2005, que publicou o Parecer nº529/2004, de 06 de julho de 2004, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Recredencia a EEF Maria Mota Lima, em Tauá, e reconhece os cursos de educação infantil e reconhece os cursos de ensino fundamental e médio com vigência até 31.12.2006. **LEIA-SE:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria Mota Lima, em Tauá, e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2006. Fortaleza, 28 de março de 2005

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº01, datado de 03 de janeiro de 2005, que publicou o Parecer nº530/2004, de 06 de julho de 2004, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Recredencia a EEF Regina Vasconcelos Albino, em Pindoretama. **LEIA-SE:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Regina Vasconcelos Albino, em Pindoretama, autoriza a educação infantil, reconhece o ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007. Fortaleza, 28 de março de 2005.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº01, datado de 03 de janeiro de 2005, que publicou o Parecer nº531/2004, de 06 de julho de 2004, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Renova o credenciamento do Instituto Pedagógico Nossa Senhora das Dores, em São Gonçalo do Amarante, bem com da autorização do curso de educação infantil e do reconhecimento do curso de ensino médio até 31.12.2007. **LEIA-SE:** Recredencia o Instituto Pedagógico Nossa Senhora das Dores, de São Gonçalo do Amarante, autoriza a educação infantil e renova o reconhecimento do ensino fundamental, até 31.12.2006. Fortaleza, 28 de março de 2005.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº01, datado de 03 de janeiro de 2005, que publicou o Parecer nº547/2004, de 08 de julho de 2004, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Credencia a Creche Ana Assunção Cavalcante e autoriza o curso de educação infantil, até 31.12.2009. **LEIA-SE:** Credencia a Creche Ana Assunção Cavalcante, de Pacatuba, e autoriza a educação infantil, até 31.12.2009, e a professora Jaira da Rocha Alcântara a exercer a função de direção da referida escola, até ulterior deliberação deste Conselho. Fortaleza, 28 de março de 2005

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº01, datado de 03 de janeiro de 2005, que publicou o Parecer nº550/2004, de 08 de julho de 2004, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Recredencia a Escolinha Pequeno Aprendiz, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, e autoriza o curso de educação infantil até 31.12.2005. **LEIA-SE:** Recredencia a Escolinha Pequeno Aprendiz, nesta Capital, e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental de 1ª à 4ª série, até 31.12.2005. Fortaleza, 28 de março de 2005

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº01, datado de 03 de janeiro de 2005, que publicou o Parecer nº576/2004, de 03 de agosto de 2004, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Recredencia a EEFM Almir Pinto, de Ocara, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e reconhece o curso de ensino médio, com validade até 31.12.2006. **LEIA-SE:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Almir Pinto, de Ocara, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2006, aprova mudança de sede e autoriza o exercício da direção da escola em favor de Francisco José Francelino de Oliveira, até ulterior deliberação deste Conselho. Fortaleza, 28 de março de 2005.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **